



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 399 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação dos serviços de apoio administrativo de operação de mesa telefônica nas dependências do STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 015249/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação dos serviços de apoio administrativo de operação de mesa telefônica nas dependências do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Tiemi Umebara, matrícula S072847 (titular);
- b) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (titular); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 688 de 28 de agosto de 2024\)](#)
- b) Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226 (suplente). [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 688 de 28 de agosto de 2024\)](#)

III – Como integrantes técnicos:

- a) Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- b) Joás de Santana Soares, matrícula S031830 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA